

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 139, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1 954

Dispõe sôbre a concessão de um auxílio de Cr\$ 3.000,00

ERNESTO SALVAGNI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a conceder, no presente exercício de 1954, um auxílio de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) à senhorita Maria José Brasileiro, para a conclusão dos seus estudos superiores de piano na cidade de Campinas.

Artigo 2º - Para atender ao encargo desta lei fica anula da parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente:

121/8-09-0 - B 3.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 24 de dezembro de 1954.

.....
.....

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 24 de dezembro de 1954.

.....
.....

SECRETÁRIO